



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.490.947/0001-30**, com sede à Av. Robson Wencerlens Gurjão s/n, Lote 03 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado por sua Proprietária a **Sr.ª MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594-7773668 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato nº 034/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme memorando **497/2021 – SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES, RECARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 034/2021, a partir de **01/01/2022** que vencerá em **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 09 de Dezembro 2021.

SEC. MUNICIPAL DE EDUC. CULT. E LAZER

Vanderly Antônio Luiz Moreira

Secretário Municipal

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP

Maria De Jesus Tavares De Castro

Proprietária

CONTRATADA

B) _____

RG: